

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00015676/2021-11. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2021, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a REDE ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S. A. – MATERNIDADE BRASÍLIA. Objeto: prorrogação excepcional da vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2021 e seus aditivos. Vigência: de 18/06/2026 a 17/08/2026. Legislação: art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1.993. Brasília, 15 de junho de 2026. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sra. Joana de Souza Loureiro Balassiano e Sra. Cleide Lúcia dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

COMUNICADO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, com base no artigo 5º do Decreto nº 39.769, de 11 de abril de 2019, comunica:

Art. 1º Ficam convocados todos os permissionários do Shopping Popular de Brasília, a partir do dia 17 de junho de 2026 ao dia 27 de junho de 2026, com possibilidade de prorrogação, notificados por meio de aviso afixado em seus respectivos boxes, a comparecerem à Administração Regional do SIA para apresentação da documentação exigida na notificação recebida, com a finalidade de instrução do processo de recadastramento das permissões de uso dos boxes ocupados por cada permissionário.

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer no prazo e condições estabelecidos na respectiva notificação, devendo o permissionário apresentar todos os documentos requeridos para atualização cadastral e regularização de sua situação junto à Administração Pública, conforme notificação.

Art. 3º O não atendimento à presente convocação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das normas que regem a ocupação dos espaços públicos objeto de permissão de uso.

Art. 4º Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Administração Regional do SIA, durante o horário regular de atendimento ao público.

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

ANEXO ÚNICO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ALA: _____ BOX: _____

Senhor (a) Permissionário (a)

À Subsecretaria de Mobiliários Urbanos juntamente com a Administração Regional do S I A notifica o Permissionário ou Ocupante do Box _____ da Ala _____ do Shopping Popular de Brasília a comparecer à Administração Regional do S I A para atualização de dados cadastrais, conforme instruções abaixo:

Início: 16 de junho de 2026
Termo: 26 de junho de 2026
Das: 9h às 16h
Obs: O prazo não será prorrogado

Sendo necessário que os Permissionários ou Ocupantes apresentem na Administração Regional do SIA, localizada no Trecho 1, Lotes 630 a 780, Bloco 5A, 2º andar, Salas 201 a 216, os seguintes documentos atualizados.

ITEM	DOCUMENTOS ATUALIZADOS
01	Requerimento de Cadastro; (Disponível na Administração Regional do SIA);
02	Foto 3x4;
03	Cópia do Registro de Identidade;
04	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
05	Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
06	Comprovante de Quitação Eleitoral ;
07	Certidão Negativa (Criminal) Expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios ;
08	Certidão Negativa (Criminal) Expedida pela Justiça Federal ;
09	Declaração do interessado de que não tem Concessão, Permissão ou Autorização de Uso de nenhuma outra área pública no Distrito Federal;

10	Declaração de que não é servidor ou Empregado Público;
11	Cópia da declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
12	Comprovante de Residência, (ou declaração de residência emitido pelo proprietário do imóvel, aceito a declaração a punho);
13	Pessoas Física: Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal ; Pessoa Jurídica: Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Federal - P.J.
14	Comprovante de Tempo de Ocupação;
15	Adimplência com a Taxa de Rateio; (O papel: Constar em papel timbrado da feira, com endereço, CEP, contatos, e-mail, CNPJ, datada e assinada pelo presidente da feira e carimbada. A declaração: Constar o nome do ocupante, dados pessoais, número do box, e situação)
16	Declaração de Adimplência com o Preço Público - (emitida pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal), Conforme (Decretos nº 41.901/12/03/201 e 44.572/29/05/2023).
17	CNAE Atividade Exercida ;

Obs.: O não cadastramento pelo ocupante do mobiliário, no período estipulado, poderá gerar sanções administrativas, inclusive com a retomada do mobiliário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057137/2026/2026- SEEC/DF

Processo nº04044-00065755/2025-42. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE o BANCO SANTANDER S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Agente Arrecadador credenciado no SIAR/DF, para a "prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, por meio da Guia Nacional de Recolhimentos Estadual - GNRE, o processamento de documentos e informações de arrecadação, o repasse do produto da arrecadação e a prestação de contas das informações de arrecadação, em relação aos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal nos termos do Decreto nº 36.549/2015, alterado pelo Decreto nº 47.764/2025 ou norma que vier a substituí-lo. DO VALOR: R\$ 5.038.171,74 (cinco milhões, trinta e oito mil cento e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04122820385170051; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de R\$69.763,68, conforme a Nota de Empenho nº2026NE10305, emitida em 06/05/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 12/06/2026. DOS SIGNATÁRIOS: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, pela CONTRATANTE; CAROLINA DOS SANTOS e MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL, pela CONTRATADA.